



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do
Município

DIA 02 DE JULHO DE 2024 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2024

Nº 072

Prefeitura Municipal de Coromandel
DECRETO Nº 420, DE 08 DE MAIO DE 2024.
“CONCEDE PROMOÇÃO AOS SERVIDORES QUE MENCIONAM”

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 23 da LC nº 061 de 29 de setembro de 2005, alterada pela LC nº 069 de 17 de novembro de 2006 com alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º – Fica promovido para o nível abaixo indicado o seguinte servidor, com o pagamento da promoção indicado na tabela abaixo.

Matr.	Nome do Servidor	Cargo/Função	Lotação	Próximo nível
511668	Abadia Luciana Rodrigues de Souza	ASG/ Auxiliar de Manutenção e Reparos	GMECT	ASG - D/a
59951	Gleice Kele dos Reis Correa	TNS I/Assistente Social	GMS	TNS I - H/a
28487	Maxwel Rogério Fernandes	OTA/ Assistente Administrativo	GMFA	OTA - H/f

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 08 DE MAIO DE 2024.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 421, DE 08 DE MAIO DE 2024.

“DECLARA ESTABILIDADE DA SERVIDORA QUE MENCIONA NO RESPECTIVO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Art. 20 e 21 da Lei Complementar nº 055 de 12.02.2004, alterada pela LC. Nº 088/2009.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretada a estabilidade da servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO
Niwelda Mota Gomes Amaral	4.546-2	TNS 1/ Assistente Social	04/05/2024

Parágrafo Único – Integra este Decreto cópia do relatório emitido pela Comissão de Estágio Probatório, instituída pelo Decreto nº 217 de 14 de setembro de 2023, e parecer emitido pelo Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º – Os efeitos da estabilidade conferida mediante o presente Decreto retroagem à data do término de estágio probatório dos servidores.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 08 DE MAIO DE 2024.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados ao aviso de licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2024 - Será realizado no dia 18/07/2024 às 08:00h o Processo nº 070/2024, com critério de menor preço por item. Objeto: Aquisição de veículos para atender as secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Informações: E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 01 de julho de 2024. Luiz Fernando Ferreira da Silva – Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados a execução de compra referente a Adesão à Ata Registro de Preços do processo a seguir:

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO Nº 042/2024 – PROCESSO Nº 069/2024. Objeto: Aquisição de caminhão pipa com capacidade de 15 mil litros com adesão a ata de registro de preços n 04/2024, edital 06/2024 e processo 06/2024, do consorcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do lago de Furnas - CIMLAGO para atender Gestão Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes - FR 1710 ficha 880 - Conta recursos Banco do Brasil 24165-2. Empresa: **DEVA VEICULOS LTDA – CNPJ: 23.762.552/0003-02; Valor: R\$ 597.600,00.** E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel, 01 de Julho de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira, Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE
IMPrensa Oficial do Município
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel
(34) 3841-1344